REQUERIMENTO Nº 103/2025
Data: 27 de março de 2025

Ementa: solicita informações detalhadas, com base nas normas jurídicas e administrativas do Executivo Municipal, sobre a não implementação do pagamento do piso salarial da enfermagem em Marechal Cândido Rondon, para que seja esclarecida a discordância e a não adequação do Executivo a essa obrigação legal, considerando que outros municípios já realizam o pagamento.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por estes vereadores, com relação ao piso salarial da enfermagem.

Dessa forma, solicito que seja esclarecido:

- Por que o piso salarial da enfermagem não está sendo pago corretamente aos profissionais da área?
- Há algum prazo ou previsão para a regularização do pagamento do piso salarial, justifique?
- Quais são os impedimentos legais ou administrativos que estão dificultando o pagamento adequado do piso salarial da enfermagem?
- Existe algum tipo de processo ou negociação em andamento junto ao sindicato para garantir que os profissionais de enfermagem recebam o valor devido, justifique?

Este requerimento é pautado no dever constitucional dos vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo Municipal, motivo pelo qual requer estudos sobre o piso salarial dos profissionais da enfermagem em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO (FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
VEREADOR